Id:09FEB58D16A06DE0

Prefeitura Municipal de CURIMATÁ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021-008- PRG-SRP/ADM
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SRP/PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO de CURIMATÁ /SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: MURILO LUSTOSA DE CARVALHO 07092328373, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.248.710/0001-50, na condição de Microempreendedor Individual, com sede na Av. Telésforo Guerra, 723, centro, na Cidade de Curimatá, Estado do Piauí.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA
VALOR ESTIMADO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais), com o valor mensal de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).**
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2021, FPM/ICMS/ISS/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: WILSON SOUSA DE CARVALHO
Contratado: MURILO LUSTOSA DE CARVALHO

Id:0E2885F62F3E6D1B

CUIDANDO DA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

O prefeito de Hugo Napoleão – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso XXVII, da lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Convocar, em caráter de urgência, de acordo com o Processo Seletivo do **Edital 003/2021**, que se trata sobre cadastro reserva de professores substitutos para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Hugo Napoleão – PI, os candidatos abaixo relacionados, os quais foram aprovados no processo supracitado:

1 - Cristiane Maria de Sousa, CPF: 035.989.213-22, Educação infantil ,20 h– Zona Urbana;

2 - Gleyce Teixeira Lima, CPF: 042.488.263-99, Educação infantil, 20h –Zona Urbana;

3 - Rosa Maria da Conceição Costa, CPF: 950.817.473-00, Educação infantil, 20h– Zona Rural (Pov. Gomes).

4 - Amanda Kelly da Silva Neta, CPF: 052.837.053-74, Educação infantil, 20h – Zona Rural (Pov. Bela Vista).

5 - Jeciara de Amorim Silva, CPF: 049.512.423-03 , Português, 20h – Zona Urbana.

6 - Josilene Pereira da Silva Araújo, CPF: 022.725.743-00, Polivalência, 20h- Zona Urbana.

7 - Mauricéa Saraiva Barros, CPF: 845.038.903-87, Polivalência, 20h- Zona Urbana.

8 - Alane Carla da Silva Santos, CPF: 049.514.623-46, Polivalência, 20h, Zona Urbana.

9 - Ana Flávia Pereira Soares, CPF: 049.514.853-97, Polivalência, 20h- Zona Urbana.

10- José Monteiro da Silva, CPF: 005.150.083-38, Matemática, 20h – Zona Urbana.

Os candidatos mencionados acima devem se apresentar até o dia **27 de agosto de 2021** (Sexta-feira), na Secretária Municipal de Educação, situada na Avenida Petrônio Portela, na Av. Petrônio Portela, Centro, Hugo Napoleão-PI, no horário de 7:30h às 13:30h munidos da documentação exigida no referido edital.

A falta de apresentação/comprovação de qualquer um dos itens listados no edital 003/2021, impedirá a posse do candidato, implicando em sua **Renúncia do cargo** para o qual fora convocado, reservando-se à **Administração** o direito de convocar outro candidato na ordem de aprovação, seguindo a classificação.

Hugo Napoleão – PI, 25 de Agosto de 2021.

Luciano Barreto de C. Filho
Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Id:13B59BD7A5666E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Decreto nº 029, de 25 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saneamento Básico do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 20 de Setembro de 2021;

Parágrafo 1º – A Conferência Municipal de Saneamento Básico, programada inicialmente para ocorrer presencialmente, em virtude da pandemia de Covid-19 em curso e em cumprimento às orientações das autoridades sanitárias, foram reprogramadas para acontecer de maneira virtual.

Parágrafo 2º - O link para acesso a Conferência Municipal de Saneamento Básico será: **https://us06web.zoom.us/j/88449151527**

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

Artigo 3º - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da Conferência.

Artigo 4º - O Regimento da Conferência Municipal de Saneamento Básico será apresentado e aprovado na data de sua realização e antes de seu início.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 25 de agosto de 2021

ISRAEL OLÍVIO DA MATA
Prefeito Municipal

Id:0CC5407DD1B46A43

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL Cajueiro da Praia
Valorizando o povo, construindo o futuro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - CONCORRÊNCIA Nº. 020/2020 - CSL/SINFRA-MA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFORMA E OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 7.892/13 E LEI Nº 8.666/93. **CONTRATADA:** GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 27.068.259/0001-20. **CONTRATO:** 01.2408/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 4.972.836,97 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). FONTE DO RECURSO: 001; 124; 117; 120; 311; 213; 214. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** CLARA PEREIRA SOBRINHO, PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI E GLABSON DE JESUS PEREIRA, PELA EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.